



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 177/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Assistente GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 79/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002480/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Assistente GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Gestão Educacional, a nível de Doutorado, na European University, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002480/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.